

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.057 • segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLIÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 3.056 de 17/01/2025.

DECRETO Nº 3.371, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, não abrangidos pela paridade, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Complementar nº 87/2005, de 25 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 87/2005, de 25 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024; Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não têm direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2024, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais indicados no "Anexo I" deste Decreto, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de Janeiro de 2025.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2025 não terão valores inferiores a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) os benefícios previdenciários pagos pelo FUNPREV correspondentes a aposentadoria e pensão por morte (valor global).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

ANEXO I DO DECRETO Nº 3.371, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SEM PARIDADE
CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO
APLICÁVEL A PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2025

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.057 • segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025



PORTARIA “P” Nº 133, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GABRIEL LOPES DA COSTA** cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 134, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLAUDIO EDUARDO SOARES BRAGA** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 135, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **IRAILTON OLIVEIRA SANTANA** cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 136, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCIO JOSE TIAEN** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 137, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **TANIS PINHEIRO DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 138, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1499/2025, bem como a Comunicação Interna nº 05/2025 da Procuradoria-Geral do Município, que solicita a designação de Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do Art. 8º, *caput*, da Lei Complementar nº 149, de 04 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **VIRGINIA BARROS MELLO**, Procurador Municipal - Categoria Especial, matrícula 1979, da função de Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Município, para a qual foi nomeada pela Portaria “P” nº 288, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Edição nº 2.867, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º Designar o Procurador do Município **KIME TEMELJKOVITCH**, matrícula 15589-1, 3ª Categoria, para exercer a função de Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

ROBERTO AJALA LINS
Procurador-Geral do Município

PORTARIA “P” Nº 139, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/GAB/PML2025 oriundo da Prefeitura Municipal de Ladário;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, mediante reembolso, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Prefeitura Municipal de Ladário, tendo como base legal o Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 139, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Helen Andressa da Silva Chaparro	2628
Pedro Damião de Jesus	10428

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 023/2025

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora: **AURELIA CANDIA DOS SANTOS**, Profissional de Educação - Professora, Matrícula: 4182-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** para a função de Professor de Apoio



Pedagógico, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 05/12/2024 e término em 02/06/2025, conforme processo nº 35649/2024 de 18/11/2024.

Corumbá, MS, 13 de janeiro de 2025. (2ªf)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN/SGRH - Nº 024/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

CONCEDER:

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

I- ANTONIO TORQUATO LIMA COELHO, Matrícula: 13564, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **15 (quinze) dias**, com início em 06/11/2024 e término em 20/11/2024, conforme processo nº 37063/2024 de 03/12/2024;

II- EDITH FANY JOBBINS, Matrículas: 4283 e 13496, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) dias**, com início em 18/09/2024 e término em 17/10/2024, conforme processo nº 30150/2024 de 24/09/2024;

III- GLEIDSON FONTES DA ROSA, Matrícula: 6636, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **12 (doze) dias**, com início em 19/08/2024 e término em 30/08/2024, conforme processo nº 28057/2024 de 03/09/2024;

Corumbá, MS, 13 de janeiro de 2024. (2ªf)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 025/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

CONCEDER:

Licença por Acidente em Serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 91 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - CLAUDIA HERMINIA NASCIMENTO CEDREIRA RODRIGUES, Matrícula 8764, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta) dias**, com início em 26/11/2024 e término em 24/01/2025, conforme processo nº 10256/2024 de 02/04/2024;

II - GELSIMAR CUNHA DOS SANTOS, Matrícula 5876, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **18 (dezoito) dias**, com início em 05/12/2024 e término em 22/12/2024, conforme processo nº 38360/2024 de 16/12/2024;

III - SORAIA ALVES DE MIRANDA, Matrícula 12910, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **80 (oitenta) dias**, com início em 04/10/2024 e término em 22/12/2024, conforme processo nº 36598/2024 de 28/11/2024;

Corumbá, MS, 14 de janeiro de 2025 (3ªf)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 026/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
GESTANTE A SERVIDORAS MUNICIPAIS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025, resolve;

CONCEDER:

Licença para Repouso a Gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- EUDINÉZIA SANTOS MARIANO VICTÓRIO, Matrícula 12523, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **180 (cento e oitenta) dias**, com início em 13/12/2024 e término em 10/06/2025, conforme processo nº 38518/2024 de 17/12/2024.

II- SIMONE DA SILVA LEITE, Matrícula 9146, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **180 (cento e oitenta) dias**, com início em 13/12/2024 e término em 10/06/2025, conforme processo nº 38538/2024 de 17/12/2024.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos contados a partir de 13/12/2024

Corumbá, MS, 14 de janeiro de 2024 (3ªf)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 027/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

CONCEDER:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - ARANILZA GONÇALVES DA SILVA CASTELO, Matrícula: 7513, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) dias**, com início em 23/09/2024 e término em 27/09/2024, conforme processo nº 30159/2024 de 24/09/2024;

II- DALVA ARANDA DA SILVA, Matrícula: 5928, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **14 (catorze) dias**, com início em 06/09/2024 e término em 19/09/2024, conforme processo nº 28866/2024 de 11/09/2024;

III- ELIZABETH RAIMUNDA DA SILVA SIGARINI, Matrículas: 2489 e 5218, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **07 (sete) dias**, com início em 12/08/2024 e término em 18/08/2024, conforme processo nº 24876/2024 de 06/08 /2024;

IV- ELIZABETH RAIMUNDA DA SILVA SIGARINI, Matrículas: 2489 e 5218, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **14 (catorze) dias**, com início em 28/08/2024 e término em 10/09/2024, conforme processo nº 29953/2024 de 20/09 /2024;

V-ELIZABETH RAIMUNDA DA SILVA SIGARINI, Matrículas: 2489 e 5218, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **16 (dezesseis) dias**, com início em 16/09/2024 e término em 01/10/2024, conforme processo nº 29687/2024 de 18/09 /2024;

V-ELIZABETH RAIMUNDA DA SILVA SIGARINI, Matrículas: 2489 e 5218, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **59 (cinquenta e nove) dias**, com início em 30/10/2024 e término em 27/12/2024, conforme processo nº 33740/2024 de 30/10 /2024;

VI- HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA, Matrícula: 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) dias**, com início em 23/09/2024 e término em 27/09/2024, conforme processo nº 30242/2024 de 24/09/2024;

VII- JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO, Matrícula: 7851, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, **35**

(trinta e cinco) dias, com início em 18/11/2024 e término em 22/12/2024, conforme processo nº 38193/2024 de 13/12/2024;

VIII-KATIA GISELE RIBEIRO SOARES, Matrícula: 7168, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, **21 (vinte e um) dias**, com início em 23/07/2024 e término em 13/08/2024, conforme processo nº 25619/2024 de 13/08/2024;

IX-KATIA GISELE RIBEIRO SOARES, Matrícula: 7168, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, **90 (noventa) dias**, com início em 14/08/2024 e término em 11/11/2024, conforme processo nº 26209/2024 de 19/08/2024;

X- LAURA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA, Matrícula: 4027, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **04 (quatro) dias**, com início em 17/09/2024 e término em 20/09/2024, conforme processo nº 30296/2024 de 24/09/2024;

XI-LAURA PATRICIA BENTOS ACOSTA SILVA, Matrícula: 8711, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **07 (sete) dias**, com início em 20/09/2024 e término em 26/09/2024, conforme processo nº 29843/2024 de 20/09/2024;

XII-LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ, Matrícula: 9475, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **07 (sete) dias**, com início em 19/09/2024 e término em 25/09/2024, conforme processo nº 30048/2024 de 23/09/2024;

XIII- ROSEMEIRE DIAS FERNANDES, Matrícula: 8408, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **14 (catorze) dias**, com início em 16/09/2024 e término em 29/09/2024, conforme processo nº 29410/2024 de 17/09/2024;

XIV-SANDRA SILVA ZABALA, Matrículas 4231 e 1380, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) dias**, com início em 23/09/2024 e término em 27/09/2024, conforme processo nº 30201/2024 de 24/09/2024;

XV-TANIA APARECIDA DE ANDRADE TROMBINE, Matrícula: 5887, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **19 (dezenove) dias**, com início em 26/08/2024 e término em 13/09/2024, conforme processo nº 27257/2024 de 28/08/2024

Corumbá/MS, 14 de janeiro de 2025. (3ªf)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 028/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 01 de janeiro de 2025, Resolve:

CONCEDER:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- AMILTON DA SILVA PEREIRA, Matrícula: 7925, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **30 (trinta) dias**, com início em 10/12/2024 e término em 08/01/2025, conforme processo nº 38237/2024 de 16/12/2024;

II- ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS, Matrícula: 4352, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **04 (quatro) dias**, com início em 26/11/2024 e término em 29/11/2024, conforme processo nº 36897/2024 de 02/12/2024;

III- ANTONIO TORQUATO LIMA COELHO, Matrícula: 13564, Técnico de Apoio Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **13 (treze) dias**, com início em 21/11/2024 e término em 03/12/2024, conforme processo nº 37064/2024 de 03/12/2024;

IV- DANIELLE SALVATERRA VELASQUEZ AMORIM, Matrícula: 12623, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco) dias**, com início em 16/12/2024 e término em 20/12/2024, conforme processo nº 38819/2024, de 19/12/2024;

V - DAYANE LAURA ESTIGARRIBIA, Matrícula: 10949, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **30 (trinta) dias**, com início em 09/12/2024 e término em 07/01/2025, conforme

processo nº 38059/2024, de 12/12/2024;

VI - DELCIMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO, Matrícula: 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) dias**, com início em 22/11/2024 e término em 15/12/2024, conforme Processo nº 36812/2024, de 29/11/2024;

VII - DIOGO AMARILIO DOS SANTOS, Matrícula: 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta) dias**, com início em 03/12/2024 e término em 31/01/2025, conforme processo nº 37881/2024 de 11/12/2024;

VIII - EDSON SANTOS DIAS, Matrícula: 6880, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, **07 (sete) dias**, com início em 30/11/2024 e término em 06/12/2024, conforme processo nº 37254/2024 de 05/12/2024;

IX - FERNANDA LOUREIRO FERREIRA LEITE, Matrículas: 9807 e 15509, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **90 (noventa) dias**, com início em 17/10/2024 e término em 16/01/2025, conforme processo nº 32669/2024 de 18/10/2024;

X - GISELE NASCIMENTO DE ARRUDA, Matrícula: 3861, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) dias**, com início em 16/12/2024 e término em 20/12/2024, conforme processo nº 38607/2024 de 18/12/2024;

Corumbá/MS, 14 de janeiro de 2025. (3ªf)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 029/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

CONCEDER:

Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA, Matrículas: 4920 e 5577, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) dias**, com início em 16/12/2024 e término em 20/12/2024, conforme processo nº 38424/2024 de 17/12/2024;

II - HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA, Matrícula: 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **04 (quatro) dias**, com início em 17/12/2024 e término em 20/12/2024, conforme processo nº 38789/2024 de 19/12/2024;

III - LAURIENE MENDES MORAES, Matrícula: 11907, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) dias**, com início em 18/12/2024 e término em 22/12/2024, conforme processo nº 38951/2024 de 20/12/2024.

IV - MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA DE SOUZA BRITO, Matrícula: 6979, Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco) dias**, com início em 12/12/2024 e término em 16/12/2024, conforme processo nº 38873/2024 de 19/12/2024;

V- MARIA DO CARMO MENDES, Matrícula: 6725, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **10 (dez) dias**, com início em 25/11/2024 e término em 04/12/2024, conforme processo nº 37473/2024 de 06/12/2024;

VI - NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO PORFIRIO, Matrícula: 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) dias**, com início em 16/12/2024 e término em 20/12/2024, conforme Processo nº 38421/2024, de 17/12/2024;

VII - NEIDE LEONES PEREIRA, Matrícula: 4893, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **04 (quatro) dias**, com início em 17/12/2024 e término em 20/12/2024, conforme processo nº 38816/2024 de 19/12/2024;

VIII - NILZA GARCIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 5959, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **14 (catorze) dias**, com início em 17/12/2024 e término em 30/12/2024, conforme processo nº 38405/2024 de 17/12/2024;

IX - ROSELENE MARIA SILVA RODRIGUEZ, Matrícula: 3181, Profissional de

Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco) dias**, com início em **16/12/2024** e término em **20/12/2024**, conforme **processo nº 38436/2024** de 17/12/2024;

X - SUZIANE MENDES PEREIRA, Matrícula: 7927, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **10 (dez) dias**, com início em **12/12/2024** e término em **21/12/2024**, conforme **processo nº 38368/2024** de 16/12/2024;

XI - VELUMA CAROLINE ACHAVAL FERREIRA, Matrícula 13149, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **04 (quatro) dias**, com início em **17/12/2024** e término em **20/12/2024**, conforme **processo nº 38580/2024**, de 18/12/2024.

Corumbá/MS, 14 de janeiro de 2025. (3ªf)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 030/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional do Servidor: **ACYR GODOY DOUEIDAR**, Matrícula: 1309-1, **Cirurgião Dentista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, de seu tempo de contribuição no **Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal**, do período de **29/01/1993 a 29/01/1995** que correspondem a **02 anos, 0 mês e 01 dia -perfazendo um total de 731 dias**, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/08/2024, anexada ao **processo nº 27610/2024** de 30/08/2024.

Corumbá, MS, 15 de janeiro de 2025 (4ªf)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 032/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da Servidora: **MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA**, Matrícula: 9894-1, **Agente de Serviços Institucionais II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, de seu tempo de contribuição no **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, dos períodos de **01/01/1988 a 01/07/1988** e **08/01/1991 a 30/01/1991** que correspondem a **00 ano, 06 meses e 24 dias -perfazendo um total de 204 (duzentos e quatro) dias**, e, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/12/2024, anexada ao **processo nº 363/2025** de 06/01/2025.

Corumbá, MS, 15 de janeiro de 2025 (4ªf)

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º,

II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIVIANNE LINS ANTUNES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINA LACERDA FARO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO DE SANTANA PEREIRA** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de janeiro de 2025.

PIETRO COSTA CANDIA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

<http://do.corumbá.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ